



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7.189, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

(Vide Texto Consolidado)

Constitui Comissão Municipal para conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado na contratação temporária de pessoal para os cargos de Clínico-Geral, Ginecologista, Médico do PSF e Pediatra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 2575/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Municipal composta pelos servidores Noé D'jalma de Araújo, Naraíza Pereira e Geni Januário, para conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado na contratação temporária de pessoal para preencher 3 vagas de Clínico-Geral, 1 vaga de Ginecologista, 1 vaga de Médico do PSF e 2 vagas de Pediatra, conforme os autos do Processo Administrativo nº 2575/2014.

Art. 2º Competirá à Comissão a elaboração do Edital de Processo Seletivo Simplificado, bem como os atos que o sucedem até resultado final, podendo solicitar apoio técnico das unidades administrativas da Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de janeiro de 2015.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal